



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 583/2022

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA
NO DISTRITO DE POSTO DA MATA,
BAIRRO TREVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA DEUSDETH ALVES DOS SANTOS**, a praça pública localizada na Rua Teixeira de Freitas, Bairro Trevo, no Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Viçosa, Estado da Bahia, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita